



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

## **PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 04.11.2014**

### **Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª e 7ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **300/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 058 – 15/10/2014, que “**MODIFICA** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, e estabelece outras providências”.

**Art. 1º** - Fica alterado para 8 anos, o prazo a que alude o inciso III do parágrafo único da art. 4º da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão os pareceres das Comissões 2ª, 3ª e 7ª favoráveis à EMENDA ao Projeto de Lei nº **300/2014**.

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única o Projeto de Lei.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **297/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 059 – 15/10/2014, que “**ALTERA** a redação do art. 1º da Lei nº 1.791, de 12 de novembro 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso da área que especifica”.

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 1.791, de 12 de novembro 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores Vereadores, o Ofício nº 061/GP – 30/09/2014, que delibera pela oposição de Veto Total, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 188/2014, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a bicicleta como modalidade de transporte regular no município de Manaus”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **011/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Ana Carolina, a cantora Lucinha Cabral e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Ouro “Ana Carolina”, à cantora Lucinha Cabral, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Amazonense na área das artes.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **018/2014** e vai à Comissão Especial de Comendas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Zany dos Reis ao Senhor Isaniel Marques de Oliveira, bispo da Igreja Universal do Reino de Deus no Amazonas”.

**Art. 1º** - Fica concedido a medalha “Medalha Zany dos Reis” ao Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus pelos relevantes serviços social prestados à sociedade e a cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **019/2014** e vai à Comissão Especial de Comendas.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do **Vereador Plínio Valério**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Arquiteto Mário Jorge Almeida de Toledo, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Arquiteto Mário Jorge Almeida de Toledo com base no artigo 162, inciso II do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **020/2014** e vai à Comissão Especial de Comendas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago e Silva a Professora Creusa Ferreira Barbosa e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva a Professora “Creusa Ferreira Barbosa” com base no artigo 163, inciso XVIII, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **021/2014** e vai à comissão especial de comenda.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que “**ACRESCENTE-SE** a Lei nº 362, de 22 de abril de 2014, em seu artigo 1º, o Parágrafo Único com a seguinte redação”.

**Art. 1º** - Todo proprietário de motocicleta de Manaus deve fazer constar, em local visível de seu capacete e do capacete de seu passageiro, o número da placa da sua moto.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **296/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre o tombamento do conjunto de árvores denominadas “*Flamboyant*” localizados na Av. Senador Álvaro Maia, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o tombamento do conjunto arbóreo composto por sessenta e oito árvores denominadas “*Flamboyant*” existentes no canteiro central da Av. Senhor Álvaro Maia, no trecho compreendido entre a Rua Ferreira Pena e a Av. Duque de Caxias.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **301/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Everaldo Farias Lima**, que “**ALTERA** o art. 4º da Lei Municipal nº 070, de 08 de abril de 2002, que proíbe depósito prévio para internação em clínicas e hospitais públicos ou privados no município de Manaus”.

**Art. 1º** - Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 070, de 08 de abril de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **318/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 067 - 29/10/2014, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso da área que especifica a Kelp Serviços Médicos Ltda, e estabelece outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, em favor de Kelp Serviços Médicos LTDA., do terreno com área de 298,94 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e oito vírgula noventa e quatro metros quadrados) e perímetro de 75,03m (setenta e cinco metros e três centímetros) lineares, pertencente ao município de Manaus, localizado na Avenida Ayrão, nº 700 e nº 710, Centro, com os seguintes limites, medidas e confrontações: ao Norte: com Avenida Ayrão, por uma linha reta de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); ao sul: com desconhecidos, por uma linha reta de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros); a leste: com Acyr da Costa Moraes, por uma linha reta de 26,02m (vinte e seis metros e dois centímetros); e a oeste: com via pública, por uma linha reta de 26,01m (vinte e seis metros e um centímetro).

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **319/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**INSTITUI** e inclui no calendário oficial de eventos do Município a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Visual ou Baixa Visão”.

**Art. 1º** - Fica instituída a “Semana Municipal da Pessoa com deficiência visual ou com baixa visão”.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **320/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Resolução, de autoria do **Vereador Profº Bibiano**, que “**DISPÕE** sobre criação no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à violência nas escolas municipais de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, em caráter temporário com permanência de 1 (um) ano contado de sua criação, a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Violência nas escolas municipais de Manaus, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Manaus acerca do tema.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **010/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **151/2014**, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de ser destinado local preferencial nas praças de alimentação para deficientes, idosos e gestantes e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Todos os centros comerciais, shopping centers, hiper e supermercados, devem destinar cinco por cento de suas mesas e cadeiras nas praças de alimentação como local preferencial para deficientes, idosos e gestantes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **163/2014**, de autoria do **Vereador Dr. Gomes**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da realização, no município de Manaus, do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos – “**Teste da Linguinha**” e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados no âmbito do município de Manaus são obrigados a realizar o protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos, conhecido como “**Teste da Linguagem**”.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **215/2014**, de autoria do **Vereador Waldemir José**, que “**INSTITUI** o dia 19 de fevereiro como o Dia Municipal da Moradia Popular”.

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia Municipal da Moradia Popular” que será comemorado no dia 19 de fevereiro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **434/2013**, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**OBRIGA** todos os estabelecimentos que comercializem refeições, no município de Manaus, a utilizarem protetor para utensílios de mesas e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializam refeições no âmbito do município de Manaus a utilizarem protetor para utensílios de mesa.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **470/2013**, de autoria do **Vereador Mito**, que “**INSTITUI** no Calendário Oficial do município de Manaus o “Novembro Azul”, mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do município de Manaus o mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata, a ser celebrado anualmente no mês de novembro, recebendo a denominação de “novembro azul”.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.